



**PORTARIA Nº 4342, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa Comissão Organizadora do Parlamento Jovem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários PATRÍCIA MONTANARI LEME, GESSI BARBOSA GUIMARÃES e LUCAS MARQUES LUSVARGHI para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora dos trabalhos desenvolvidos pelo Parlamento Jovem, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 1.677/17.

DESIGNA, ainda, os funcionários ÉRICA LOISE TOMAZINI e RENE RICARDO MENCONI, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 3827, de 18 de dezembro de 2017.

  
FAOUAZ TAÇA  
Presidente

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois (14/02/2022).

  
LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

